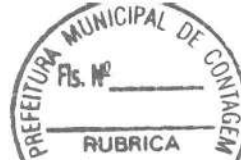




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 022/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002/2019/CMDCAC  
P.A. 023/2020/SMDS



### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Av. Padre Rossini Candido, nº 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

#### 1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Gilberto Garcia Loredo de Andrade  
Matricula 01540401

#### 1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199/ (31)98835-9055
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	0893	6840-4	<a href="mailto:casadeapoio@casadeapoio.org.br">casadeapoio@casadeapoio.org.br</a>

#### 1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Enoque de Freitas Gonçalves			913.904.196-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 7287019/ SSP-MG	Presidente		01/08/2020 a 31/07/2022	
Endereço			Bairro	
Av. Padre Joaquim Martins, 637 Casa 06			Alvorada	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.040-200	3392-9199/3356-7219	<a href="mailto:fabiane@casadeapoio.org.br">fabiane@casadeapoio.org.br</a>

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO  
Enoque de Freitas Gonçalves - CPF:913.904.196-49



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.		Início	Duração
		21/12/2020	20/08/2021
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do Projeto "Cidadania em Foco" que prevê a realização de ações voltadas a arte, cultura, música, esporte e lazer para 60 crianças e adolescentes objetivando a prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas, conforme aprovado pela Resolução nº 020/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu 4º artigo preconiza: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária!" E ainda no artigo 5º: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."</p> <p>A maioria das crianças e adolescentes que serão atendidas pelo projeto vivem em comunidades altamente vulneráveis e com vários riscos sociais, devido ao tráfico de drogas e trabalho do descasque de alho de forma clandestina, crianças e adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, tráfico e uso de drogas, vivência de violência e, ou negligência e com defasagem escolar.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
Serão atendidas 60 Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
08 meses conforme publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Prevenir o trabalho infantil;</li><li>2. Prevenir situações de aliciamento pelo tráfico de drogas;</li><li>3. Prevenir diferentes forma de violência e exclusão social;</li><li>4. Fortalecer os vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.</li></ol>			
8.1 METAS			
Nº	META	INDICADOR DO CUMPRIMENTO DA META	
1	Realizar oficinas semanais de inclusão digital, leitura, valores, taekwondo, apoio pedagógico, ambiente em foco, esportiva, artística e de lazer, para 60 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos. <i>(*As 60 crianças contempladas pelo projetos, poderão escolher quais oficinas tem interesse, podendo participar de mais e uma oficina ao longo do projeto)</i>	80% de participação dos beneficiários dos projetos nas oficinas.	
2	Realizar 2 palestras.	100% das palestras realizadas	
3	Realizar 1 passeio com as crianças e adolescentes	100% dos passeios realizados	
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO	
21/12/2020	20/01/2021	Inscrição e renovação da crianças no projeto.	
		Realizar os planejamentos com a equipe.	



21/01/2021	20/08/2021	Realizar as oficinas e atividades.
		Realizar as palestras planejadas.
		Realizar 1 passeio com os beneficiários

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio)	R\$ 19.747,74	R\$ 138.234,17
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 4.503,07	R\$ 31.521,49
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 993,47	R\$ 6.954,32
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 91,95	R\$ 643,62
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de itens permanentes, reformas e benfeitorias, e demais despesas consideradas investimento.	R\$ 885,27	R\$ 6.196,90
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 183.550,49</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Meta 1 – Relatório fotográfico e lista de presença comprovando participação de menos 80% das crianças e adolescentes inscritos no projeto.  
 Meta 2 – Relatório Fotográfico e lista e presença de 100% das palestras realizadas.  
 Meta 3 – Relatório fotográfico e lista de presença do passeio realizado.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Recurso do Fundo da Infância e Adolescência

Estimativa de despesa:  
 1) Anexo I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;  
 2) Anexo II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;  
 3) Anexo III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;  
 4) Anexo IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;  
 5) Anexo V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS COM INVESTIMENTO;

As despesas deverão incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	Nº DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	Nº DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	12/2020	33504300	R\$ 177.353,59	-	-	-	-
			44504200	R\$ 6.196,90	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 183.550,49</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>Identificação da Despesa</b>				<b>Classificação Orçamentária</b>				
MUNICIPAL				1103.08.243.0070.2131 – 33504300 – 2100 – R\$ 177.353,59 1103.08.243.0070.2131 – 44504200 – 2100 – R\$ 6.196,90				

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.



**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

Contagem, 21 de dezembro de 2020.

Gilberto Garcia Lored de Andrade  
Matrícula 01540401

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CIT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL JUNHO A DEZ/2020

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS										CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%	Seguro de vida	Plano odontológico	Auxílio de saúde	Contribuição Sindical Patronal CCT	Outros Auxílios Sociais CCT	Vale Transporte	Total dos encargos	
Coordenador	2	3.372,76	281,06	281,06	93,69	8.057,15	644,57	257,83	80,57	9,00	34,40	81,00	33,73	24,00	277,10	1.165,10	9.222,25
COZINHEIRA	1	1093,92	91,16	91,16	30,39	1.306,63	104,53	41,81	13,07	4,50	17,20	40,50	5,47	12,00	215,60	516,18	1.822,80
AUX SERV GERAIS	1	1088,32	90,69	90,69	30,23	1.299,94	104,00	41,60	13,00	4,50	17,20	40,50	5,44	12,00	215,60	453,83	1.753,77
EDUCADOR SOCIAL	3	1.602,10	133,51	133,51	44,50	5.740,86	459,27	183,71	57,41	13,50	51,60	121,50	24,03	36,00	396,00	1.343,02	7.083,87
EDUCADOR SOCIAL I	1	1.705,01	142,08	142,08	47,36	2.036,54	162,92	65,17	20,37	4,50	17,20	40,50	8,53	12,00	215,60	546,78	2.583,32
RECEPCIONISTA	1	1.093,92	91,16	91,16	30,39	1.306,63	104,53	41,81	13,07	4,50	17,20	40,50	28,95	12,00	215,60	478,16	1.784,79
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>					<b>19.747,74</b>	<b>1.579,82</b>	<b>631,93</b>	<b>197,48</b>	<b>40,50</b>	<b>154,80</b>	<b>364,50</b>	<b>106,15</b>	<b>108,00</b>	<b>1.319,90</b>	<b>4.503,07</b>	<b>24.250,81</b>
<b>*PROVISÃO TOTAL PARA 7 MESES JUNHO A DEZEMBRO/2020</b>																	
															<b>31.521,49</b>	<b>169.755,65</b>	

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviço de PCMSO (NR7)	9	R\$ 63,45	7	R\$ 444,15
2	Serviço de assessoria para comunicação	1	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00
3	Locação de onibus ao Zoológico	1	R\$ 1.846,00	1	R\$ 1.846,00
4	Ingressos para o passeio	60	R\$ 664,17	1	R\$ 664,17
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>			<b>R\$ 6.573,62</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 6.954,32</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**





**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Teste psicologia Tavis 4	R\$ 643,62	1	R\$ 643,62
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 643,62</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>Total dos Custos Indiretos</b>				<b>R\$ -</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS  
DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Impressora	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
2	Camã elástica	1	R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
3	Bebedouro industrial	1	R\$ 1.577,90	R\$ 1.577,90
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ 6.196,90</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Para os orçamentos de compras se utilizou o valor médio, tanto de investimento quanto de consumo, somente da impressora que utilizou-se o orçamento mais barato.

